

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA**  
PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingú - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo,

#### Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingú - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

Requerimento de Pedido de Informação nº 001/2017	02
Requerimento nº 013/2017	02
Indicações nº 103 e 106 a 112/2017	02
Ata da 2583ª Sessão Plenária - Sucinta	04

**Superintendência Administrativa**

Resoluções nº 132 e 133/2017	05
Extrato de Contrato nº 014/2017	05
Extrato de Contrato nº 015/2017	05
CPL - Certidão de Dispensa de Licitação nº 005/2015	06

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Resolução nº 2424/2017	06
------------------------	----

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA****REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.**  
**COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**SISTEMA PENITENCIÁRIO.**

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2017

A Sua Excelência o Senhor  
 Coronel Chagas  
 Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Parlamentar que a este subscreve, com fulcro na Lei 12.527/11 e o art. 37 inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Uziel de Castro Júnior Secretário de Justiça e Cidadania – SEJUC**, o seguinte pedido de informação referente:

1. Ao valor disponibilizado pelo Ministério da Justiça para a construção de um presídio de segurança máxima e o reaparelhamento do Sistema Prisional, no Estado de Roraima;
2. Se esse recurso já se encontra na conta do Estado;
3. Se foi realizado alguma compra ou pagamento referente a serviço no sistema prisional, com esse recurso;
4. Se existe um projeto para a construção de um novo presídio.

: Cópia da reportagem do Jornal Folha de Boa Vista, referente ao bloqueio de recurso repassado ao Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

**Jorge Everton**  
 Presidente da Comissão

**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 013, DE 2015.**

O Deputado que este subscreve, com amparo no artigo 153, inciso II, artigo 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b” c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 20 de Março do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando, nos termos do Decreto Legislativo n. 18/2016, com a Comenda “Orgulho de Roraima”, os servidores e ex-servidores da Divisão de Inteligência e Captura - DICAP, subordinada ao Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima.

Sala de Sessões, 22 de Março de 2017.

**JORGE EVERTON**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 103/17**

O parlamentar que a este subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

**RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA DE 10 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL- 02, DA VILA DO PICADÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ. QUE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção das referidas consiste na necessidade premente de ser criada infra-estrutura básica rural, tornando-o o município estruturado e organizado, proporcionado aos agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários a sua permanência na região.

Diante ao exposto, é que pedimos a devida apreciação desta proposição visando o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2017

**ZÉ GALETO**  
 Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 106, DE 2017**

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

das providências necessárias à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL BURITIS**, localizada na Zona Oeste desta Capital.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma nas dependências do prédio da Escola Estadual Buritis, localizada no bairro de mesmo nome, zona oeste desta Capital, em decorrência das péssimas condições de sua estrutura física.

Apurei que há mais de sete anos a Escola não é submetida a reformas, tampouco manutenções preventivas necessárias à sua conservação. Pude observar, ainda, que o número de cadeiras é insuficiente para atender a quantidade de alunos matriculados, fato que favorece a evasão escolar.

Assim, peço urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os transtornos suportados pelos alunos e professores que estudam e trabalham em locais completamente inadequados, inviabilizando um desenvolvimento educacional de qualidade.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de reformar o prédio da Escola Estadual Buritis.

Palácio Antonio Martins, 24 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 107, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a realização de uma avaliação de qualidade e regularidade dos serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** prestados em todo Estado de Roraima, com ênfase no município do Bonfim-RR.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de verificação da qualidade e regularidade dos serviços de transporte escolar estadual prestados no Município de Bonfim - RR, considerando as frequentes e reiteradas reclamações dos moradores das Vilas e Comunidades indígenas da Região, que estão sendo constantemente e irreparavelmente prejudicados pela péssima qualidade do serviço e dos veículos que atendem a região.

Neste sentido, como fiscais legítimos da atuação e dos serviços executados pelo Poder Executivo com recursos públicos, entendo que é dever dos Deputados exigir do Governo do Estado a realização de avaliações periódicas acerca da qualidade dos serviços disponibilizados à população, principalmente quando relacionados à Saúde e a Educação, considerando que constituem um direito constitucionalmente assegurado e um dever do Estado.

Desta forma, há de se considerar que o serviço de transporte escolar representa um dever implícito do Estado, que não pode ter sua continuidade prejudicada, em decorrência da grande relevância pública e social e, principalmente, em atenção ao superior interesse das crianças e adolescentes de acesso à educação, garantido pela frequência escolar.

Palácio Antonio Martins, 24 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 108, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 17**, localizada no Município de Rorainópolis, região Sul do Estado.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela preocupante situação na qual se encontra a vicinal 17, localizada no Município de Rorainópolis, região Sul do Estado de Roraima. A vicinal está completamente intrafegável e com pontes danificadas, fato que tem causado grandes transtornos aos moradores que precisam se locomover diariamente pela referida estrada.

Ressalta-se que a maioria das vicinais do interior do Estado nunca receberam manutenção adequada, como no caso da vicinal 17, fato que prejudica a segurança dos condutores que trafegam pelas diversas vicinais do Estado.

Assim, peço agilidade na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos condutores e os prejuízos causados aos pequenos produtores, que necessitam de estradas boas e seguras para escoamento da produção local.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes e vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das

matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 24 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 109, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR FRANCISCO PEREIRA LIMA**, localizada no Município de Mucajaí – RR.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma nas dependências do prédio da Escola Estadual Vereador Francisco Pereira Lima, localizada no Município de Mucajaí, em decorrência da sua péssima estrutura física, fato que tem prejudicado a qualidade do ensino.

Durante visita realizada ao Município de Mucajaí, tive a oportunidade de verificar as condições físicas de algumas das Escolas Estaduais em operação naquela região. Observei que na Escola Vereador Francisco Pereira Lima a maioria das fechaduras das janelas estão quebradas, o telhado está repleto de goteiras e as carteiras são insuficientes para atender o número de alunos.

Ademais, durante o período noturno, observei que a iluminação é completamente inadequada, fato que prejudica imensamente a qualidade do ensino, bem como proporciona o surgimento de deficiências visuais nos alunos.

É necessários, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de reformar a Escola Estadual Vereador Francisco Pereira Lima, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 29 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 110, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **REFORMA DO NÚCLEO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE RORAIMA (NERF)**, localizada na Avenida General Ataíde Teive, bairro Nova Canaã.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma nas dependências do prédio do Núcleo Estadual de Reabilitação Física de Roraima, em decorrência da sua total falta de estrutura para receber os pacientes e realizar os atendimentos.

O NERF, como é conhecido, é um núcleo de reabilitação destinado ao atendimento de pessoas com deficiências, porém, que não possui estrutura adequada para este fim, uma vez que não observa as normas de acessibilidade definidas pela ABNT, não possui, sequer, banheiros adaptados ao uso de deficientes físicos.

Além da falta de estrutura, o NERF não tem sido abastecido com produtos de limpeza e higiene pessoal, fato que prejudica a qualidade do ambiente e dos serviços prestados à população.

É necessários, desta forma, urgência na adoção das providências necessárias à adaptação das instalações do NERF, a fim de proporcionar às pessoas que necessitam de cuidados especiais um ambiente limpo, digno e acessível.

Palácio Antonio Martins, 24 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 111, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II**, localizada no Município de Mucajaí – RR, em decorrência das péssimas condições de sua estrutura física.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma nas dependências do prédio da Escola Estadual Dom Pedro II, localizada no

Município de Mucajaí, em decorrência da sua péssima estrutura física, fato que tem prejudicado a qualidade do ensino.

Durante visita realizada ao Município de Mucajaí, tive a oportunidade de verificar as condições físicas de algumas das Escolas Estaduais em operação naquela região. Observei que a Escola Estadual Dom Pedro II não possui sequer placa de identificação, além de estar completamente deteriorada.

Ressalto, que a maioria das fechaduras das janelas estão quebradas, o telhado está repleto de goteiras e as carteiras são insuficientes para atender o número de alunos.

Ademais, durante o período noturno, observei que a iluminação é completamente inadequada, fato que prejudica imensamente a qualidade do ensino, bem como proporciona o surgimento de deficiências visuais nos alunos.

É necessários, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de reformar a Escola Estadual Dom Pedro II, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 29 de março de 2017.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 112/2017

O parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do regimento interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte indicação:

Reforma da ESCOLA ESTADUAL IDARLENE SEVERINO DA SILVA, localizada na Rua Belarmino Fernandes Magalhães, nº 1584, Bairro Tancredo Neves 1.

#### JUSTIFICATIVA

A mesma encontra-se desativada há mais de 5 meses, por estar em condições precárias, apresentando os seguintes problemas:

- alagamento das salas de aulas e corredores;
- banheiros quebrados;
- sala de aulas com goteiras;
- pintura em geral danificada;
- telhas quebradas;

Vários outros problemas de estrutura geral, impossibilitando a rotina educacional de alunos e professores naquela instituição de ensino.

Sala das sessões, Boa Vista/RR, ...28....de.março.....de 2017

**GERSON CHAGAS**

Deputado Estadual

#### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

As nove horas do dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima octogésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 27/03/17, do Deputado Brito Bezerra, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Senhora Vanísia Sousa Santos e dá outras providências”; Requerimento s/nº, de 15/03/17, do Deputado Flamarion Portela – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 022/16 e alterada pela Resolução nº 029/16, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento. Requerimento s/nº, de 22/03/17, do Deputado Jorge Everton, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 20/04/17, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando os ex-servidores da Divisão de Inteligência e Captura – DICAP, com a Comenda Orgulho de Roraima; Requerimento s/nº, de 28/03/17, do Deputado Jorge Everton, requerendo pedido de informações

ao Senhor Uziel de Castro Júnior – Secretário de Justiça e Cidadania – SEJUC, referente ao bloqueio de recurso repassado ao Estado de Roraima para a construção de um presídio de segurança máxima e reaparelhamento do Sistema Prisional. **DIVERSOS:** Ofício nº 010, de 17/03/17, do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, solicitando a ativação do Conselho Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e criação dos Conselhos Municipais; Solicitação s/nº, de 22/03/17, da Associação Rádio Comunitária Cidade Satélite, solicitando disponibilização de curso pré-vestibular e Enem para os jovens da comunidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** usou a Tribuna para solicitar informações do Governo do Estado, através do seu líder, Deputado Brito Bezerra, sobre a aplicação dos 45 milhões de reais enviados pelo Governo Federal para o Departamento Penitenciário da Secretaria de Justiça, destinados à construção de um presídio de segurança máxima em Roraima. Segundo o Senhor Deputado, o Promotor Carlos Paixão fez um pronunciamento informando que as obras seriam iniciadas com a derrubada do prédio da Penitenciária Agrícola, no entanto os recursos estão bloqueados pelo Ministério Público e, até o momento, nada foi feito, situação que tem feito com que a sociedade venha cobrar explicações das autoridades. Finalizou manifestando apoio à classe médica do Estado referente à aprovação do seu pleito na Casa. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 002/17, que adita o inciso V ao § 1º, transforma o parágrafo único em § 1º e adita o § 2º ao art. 166 da Constituição do Estado, de autoria de vários deputados (considerando a vaquejada manifestação cultural do Estado). Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 009/16, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público como instrumento de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado de Roraima, de autoria do Ministério Público. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 013/17, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 014/17, que altera o art. 3º da Lei nº 232, de 30 de setembro de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI e o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – CDI, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 024/17, que dispõe sobre a fixação de tarifa de esgoto sanitário no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria dos Deputados George Melo e Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 028/17, que estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias turísticas e dá outras providências, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 029/17, que altera a Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 014/17, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Márcio Agra Belota e dá outras providências, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/17, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Enzo Botinelly Rodrigues e dá outras providências, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/17, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Roberto da Silva e dá outras providências, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Requerimento nº 012/17, que requer prorrogação de prazo para a Comissão Especial Externa criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2016, de autoria de vários Deputados; Requerimento nº 013/17, que requer a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 20 de abril do corrente ano, às 10 horas, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando, nos termos do Decreto Legislativo nº 018/16, com a Comenda Orgulho de Roraima os servidores e ex-servidores da Divisão de Inteligência e Captura – DICAP, subordinada ao Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Roraima; Requerimento de Pedido de Informação nº 001/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, que requer, após, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Uziel de Castro Junior, Secretário de Justiça e Cidadania – SEJUC, o seguinte pedido de informação referente: 1) Ao valor disponibilizado pelo Ministério da Justiça para a construção de um presídio de segurança máxima e o reaparelhamento do sistema prisional no Estado de Roraima; 2) Se esse recurso já se encontra na conta do Estado; 3) Se foi realizada alguma compra ou pagamento referente a serviço no sistema prisional com esse recurso; e 4) Se existe um projeto para a construção de um novo presídio. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/16, que, colocado em votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em segundo turno, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei

nº 014/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 012/17, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 013/17, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 013/17, 024/17, 028/17 e 029/17; para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 014/17, 015/17 e 016/17; e, para que a Comissão Especial criada pela Resolução nº 005/17 possa analisar e emitir parecer à PEC 002/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 029/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado em turno único, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 002/17, que, colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovada, em primeiro turno, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 013/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 024/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 028/17, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado, em turno único, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 001/17, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Não havendo mais matérias constantes na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu ciência aos senhores deputados do teor da Resolução nº 015/17, criada para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 011/17 e 012/17, de iniciativa do Poder Executivo, composta pelos seguintes deputados: Zé Galeto, Coronel Chagas, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Mecias de Jesus.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** convidou os membros da Comissão de Administração para reunião logo após a Sessão Plenária. O Senhor Deputado **Zé Galeto** convidou os membros da Comissão Especial Interna criada através da Resolução nº 015/17 para reunião após a Sessão Plenária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** informou aos parlamentares que adiou sua viagem devido às importantes matérias constantes na Ordem do Dia desta Sessão, a qual não poderia deixar de comparecer e votar e que estará ausente na Sessão de amanhã. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** agradeceu aos seus pares pela aprovação dos Projeto de Lei nº 014/17, Projeto de Lei nº 028/17 e a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/17. Finalizou enfatizando o clima harmônico e democrático entre os colegas. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 30, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0132/2017**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento da servidora **Fabiana Cardoso Baraúna**, para viajar ao município de Cantá/RR, saindo no dia 30.03.2017 e retornando no mesmo dia, para participar da realização de uma ação da Procuradoria Especial da Mulher-CHAME, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 133/2017**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICAÑO**, para viajar com destino a Imperatriz-MA, saindo no dia 26.04 e retornando no dia 28.04.2017, onde irá participar da XI Reunião ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Superintendente Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: **14/2017**

PROCESSO Nº. : **070/2017**

MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do DETRAN/RR -Processo nº 224/12 – Edital do Pregão Presencial nº 12/2016.**

OBJETO: **Aquisição de Microcomputadores com monitores de vídeo, teclados, mouse e mousepad, incluindo garantia on-site, pelo período de 36 (trinta e seis meses), além de estabilizador elétrico e nobreak, para o atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa de Roraima/ALE/RR.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **M.N.O. GOMES DA SILVA-EPP.**

CNPJ: **03.576.946/0001-99**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.010310012011/4490-52/101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **20.03.2017**

VIGÊNCIA: **20/03/2017 à 31/12/2017**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.948,00 (Dez mil novecentos e quarenta e oito reais)**

PELA CONTRATANTE: **ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Superintendente Geral/ALE/RR

PELA CONTRATADA: **Maria Noélia de Oliveira Gomes da Silva**  
Proprietária

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: **15/2017**

PROCESSO Nº. : **070/2017**

MODALIDADE: **Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do DETRAN/RR -Processo nº 224/12 – Edital do Pregão Presencial nº 12/2016.**

OBJETO: **Aquisição de Microcomputadores com monitores de vídeo, teclados, mouse e mousepad, incluindo garantia on-site, pelo período de 36 (trinta e seis meses), além de estabilizador elétrico e nobreak, para o atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa de Roraima/ALE/RR.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **F. E. S. LIMA BARBOSA-ME**

CNPJ: **11.680.245/0001-23**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/4490-52/101  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
 DATA DA ASSINATURA: 20.03.2017  
 VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 31/12/2017  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)  
 PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS  
**FILHO**  
 Superintendente Geral/ALE/RR  
 PELA CONTRATADA: Francisco Ediclei Silva Lima Barbosa  
 Proprietário

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal  
 e na forma da lei

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo nº 0104/ALE/2017, oriundo da **Superintendência Administrativa**, encontrou respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 167/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua Dispensa de Licitação, referente Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, de elevador instalado no prédio sede da Escolégis, em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.739.737/0026-60, no valor do serviço R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por mês, por um período de 04(quatro) meses, de acordo com as especificações constantes do PAM Nº 0104/2017. Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 30 de março de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça  
 Presidente da CPL/ALE-RR.

Átyles Paiva Loura  
 Membro/CPL

Jordânia Conceição Souza Cavalcante  
 Membro /CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHECER E RATIFICAR, a vista do PARECER CONSAD Nº 167/2017/CONSAD/ALE-RR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017, referente ao PROCESSO Nº 0104/ALE/2017, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, do elevador instalado no prédio da Escolégis, em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.739.737/0026-60, no valor do serviço em R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por mês, por um período de 04(quatro) meses de R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 SUPERINTENDENTE GERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 02424/2017-SGP**  
 A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso  
 de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e  
 suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Conceder** os últimos 15 (quinze) dias, do usufruto das férias da servidora CAMILA SALES LIMA, matrícula nº 15793, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, referente ao exercício de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



abrindo**caminhos**

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014

